

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O   N° 21/71

Aprovada em 28/6/1971

Indica a conveniência de ser reestudada a Deliberação que dispõe sobre a instituição de exames especiais de madureza, na área do ensino técnico.

PROCESSO CEE - nº 564/71

INTERESSADO: - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CREPM

AUTOR: - Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

Indicamos a. Presidência e ao Conselho Pleno a conveniência de ser solicitado a Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a fim de ser reestudado, à luz de novos dados, o Proc. CEE - nº 564/71, com a Deliberação que dispõe sobre a instituição de exames especiais de madureza, na área do ensino técnico.

Esta indicação é feita de acordo com o próprio autor da referida Deliberação, Prof. Walter Toledo Silva.

Sala das Sessões, em 28 do junho de 1971.

as) - Erasmo de Freitas Nuzzi - Autor